



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Processo Licitatório Original Nº 23051.007338/2025-86

Termo de Apostilamento nº 01/2026 (RETIFICADO)

TERMO APOSTILAMENTO (RETIFICAÇÃO) AO CONTRATO Nº 13/2026, QUE REGISTRA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ EM FAVOR DA LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, Instituição Pública de Educação Superior, organizada como autarquia especial, mantida pela União, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida João Paulo II, nº 514, CEP 666.45-240, bairro Castanheira - Belém/PA, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.763.998/0001-30**, neste ato representada por sua Reitora, **Prof.^a Dra. ANA PAULA PALHETA SANTANA**, nomeada pelo Decreto do Ministério da Educação de 02 de agosto de 2023, publicado no DOU de 02 de agosto de 2023, pág. 01, seção 2 – extra, portadora da Matrícula Funcional nº 2515282, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Licitatório nº 23051.007338/2025-86** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, registra o presente Termo de Apostilamento em favor da **LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.028.733/0001-10**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto a RETIFICAÇÃO do Termo de Apostilamento nº 01/2026 ao Contrato nº 13/2026, publicado no D.O de 2026-07-22, Seção 3, que trata da REPACTUAÇÃO em razão dos reajustes de itens envolvendo a folha de salários.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO

2.1. Onde se lê:

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, considerando esta repactuação contratual, pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 749.643,25 (setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 17.991.438,00 (setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme detalhado a seguir:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)	Valor Total (24 Meses) (R\$)
1	Tradutor e Intérprete de Libras (TILS) - Nível Superior	Posto	35	R\$ 8.500,29	R\$ 297.510,15	R\$ 3.570.121,80	R\$ 7.140.243,60

2	Tradutor e Intérprete de Libras (TILS) - Nível Médio	Posto	30	R\$ 6.705,71	R\$ 201.171,30	R\$ 2.414.055,60	R\$ 4.828.111,20
3	Profissional Assistente em Educação Inclusiva	Posto	20	R\$ 7.839,77	R\$ 156.795,40	R\$ 1.881.544,80	R\$ 3.763.089,60
4	Cuidador em Educação Inclusiva	Posto	20	R\$ 4.708,32	R\$ 94.166,40	R\$ 1.129.996,80	R\$ 2.259.993,60
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		—	105	—	R\$ 749.643,25	R\$ 8.995.719,00	R\$ 17.991.438,00

2.2. Passa a ler:

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, considerando esta repactuação contratual, pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$ 752.091,65 (setecentos e cinquenta e dois mil, noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)**, totalizando o valor global de **R\$ 18.050.199,60 (dezoito milhões, cinquenta mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, conforme detalhado a seguir:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)	Valor Total (24 Meses) (R\$)
1	Tradutor e Intérprete de Libras (TILS) - Nível Superior	Posto	35	R\$ 8.500,29	R\$ 297.510,15	R\$ 3.570.121,80	R\$ 7.140.243,60
2	Tradutor e Intérprete de Libras (TILS) - Nível Médio	Posto	30	R\$ 6.705,71	R\$ 201.171,30	R\$ 2.414.055,60	R\$ 4.828.111,20
3	Profissional Assistente em Educação Inclusiva	Posto	20	R\$ 7.839,77	R\$ 156.795,40	R\$ 1.881.544,80	R\$ 3.763.089,60
4	Cuidador em Educação Inclusiva	Posto	20	R\$ 4.830,74	R\$ 96.614,80	R\$ 1.159.377,60	R\$ 2.318.755,20
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		—	105	—	R\$ 752.091,65	R\$ 9.025.099,80	R\$ 18.050.199,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A presente retificação não altera o objeto ou prazo do contrato, nem as condições e a fórmula estabelecidas para a repactuação. Apenas se destina a corrigir o valor global do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente documento produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem a presente retificação.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belém/PA, 2026.

Prof.^a Dra. ANA PAULA PALHETA SANTANA

Representante legal do CONTRATANTE

Testemunhas

1. _____ 2. _____